

**EXTRATO DE DOCUMENTO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240024/CEGÁS/REGIDA PELA LEI 13.303/2016**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, Sr. Miguel Antonio Cedraz Nery, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio do Pregoeiro Clara de Assis Falcão Pereira, cumprida todas as exigências do procedimento da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 20240024/CEGÁS, processo nº 02095185/2024. cujo objeto é a Prestação de Serviço de Gestão e Abastecimento de Combustível, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos previstos no – Termo de Referência do Edital. Assim, nos termos da legislação vigente, Art. 70, inciso IX, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, fica o presente processo **HOMOLOGADO**, em favor da empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, com o valor global de R\$ 1.024.570,33 (hum milhão vinte e quatro mil quinhentos e setenta reais e trinta e três centavos) com o período de vigência contratual de 60 (sessenta) meses e com prazo de execução de 58 (cinquenta e oito) meses. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza-Ce., 08 de fevereiro de 2025.

Miguel Antonio Cedraz Nery  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DOCUMENTO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240027/CEGÁS/REGIDA PELA LEI 13.303/2016**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, Sr. Miguel Antonio Cedraz Nery, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio do Pregoeiro Clara de Assis Falcão Pereira, cumprida todas as exigências do procedimento da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 20240027/CEGÁS, processo nº 02222373/2024. cujo objeto é a Prestação de Serviço de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos previstos no – Termo de Referência do Edital. Assim, nos termos da legislação vigente, Art. 70, inciso IX, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, fica o presente processo **HOMOLOGADO**, em favor da empresa **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, com o valor global de R\$ 1.649.680,66 (um milhão seiscentos e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta reais sessenta e seis centavos) com o período de vigência contratual de 60 (sessenta) meses e com prazo de execução de 58 (cinquenta e oito) meses. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza - Ce., 11 de agosto de 2025.

Miguel Antonio Cedraz Nery  
DIRETOR-PRESIDENTE

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA****AVISO DE CONSULTA PÚBLICA PARA A CRIAÇÃO DO REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE (REVIS) VALE DOS BURITIS**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima (SEMA), **convita todos os INTERESSADOS para participar da consulta pública** que têm por finalidade apresentar os estudos técnicos que subsidiaram a proposta de criação de uma unidade de conservação estadual, do grupo de proteção integral sob a denominação Refúgio de Vida Silvestre (REVIS) Vale dos Buritis, em atendimento ao artigo 22 da Lei nº 9.985/2000, artigo 5º do Decreto nº 4.340/2002, artigo 6º da Lei nº 14.950/2011 e artigo 13 da Instrução Normativa SEMA n.º 01/2022. A consulta pública será realizada no dia 27 de agosto de 2025, às 9 h no Polo de Convivência Pedro Linard Rocha, Rua João Paulo II, s/n – Santana do Cariri – CE (Ao lado da Praça Tereza Cabral). O mapa de localização, a poligonal da área proposta e a justificativa técnica que integram os mencionados estudos técnicos podem ser consultados na página oficial da SEMA: [www.sema.ce.gov.br](http://www.sema.ce.gov.br). Após a apresentação dos estudos, haverá um período para os participantes discutirem e expressarem suas opiniões e considerações sobre a proposta. Os questionamentos, dúvidas e sugestões devem ser enviados até as 23h59min59s do dia 16 de setembro de 2025, por meio do endereço eletrônico: [consultapublicaburitis@sema.ce.gov.br](mailto:consultapublicaburitis@sema.ce.gov.br) ou por correspondência para Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima/Coordenadoria de Biodiversidade/Célula de Conservação da Diversidade Biológica, Av. Pontes Vieira, 2666 - Dionísio Torres Fortaleza, CE CEP: 60.135-238. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Karyna Leal Ramos

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº91/2025** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARINA SANTOS DA SILVA LOPES**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula 000644-1-6, a **viajar** à Cidade de SÃO LUÍS-MA., no período de 11 a 14 de agosto do corrente ano, com a finalidade de destinar dois filhotes de felinos silvestres a um projeto de reabilitação e soltura de 12 (doze) jabutis, concedendo-lhe 3.5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento) no total de R\$ 1.757,60 (um mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea II, § 2º do art. 4º; art. 16, classe II do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE, ressaltando que o deslocamento se dará por via terrestre em veículo desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

João Gabriel Laprovitera Rocha

SUPERINTENDENTE

**SECRETARIA DAS MULHERES****EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 020/2025**

CONTRATANTE: SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.958.941/0001-21 CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.340.639/0001-30. . OBJETO: Contratação de empresa para **prestação de serviço de administração, gerenciamento e controle de frota para manutenção preventiva e corretiva**, com fornecimento de peças, pneus, serviços, acessórios, reboque e componentes recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, que compõem a frota da Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará, com implantação e operação de sistema informatizado, via internet, com tecnologia de pagamento on-line e real time por meio de cartão, virtual ou sistema on-line, nas redes de estabelecimentos credenciados pela contratada, localizados por todo o país, nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 003/2025-SEM e Lei nº 14.133/2021 FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil). pagos em até o 5º (quinto) dia útil, contados da finalização da liquidação da despesa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (11275) 62100001.04.122.421.20229.03.339039.1.500.9100000.0.. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto 2025 SIGNATÁRIOS: Maria Esther Frota Cristino, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna - Secretaria das Mulheres e Renata Nunes Ferreira, PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA -

Manuella de Mesquita Guimarães  
COORDENADORA JURÍDICA

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PORTARIA Nº352/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 24001.007134/2024-95, e em conformidade com o Decreto nº32.960, de 13/02/2019, e alterações, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 08/02/2024, **da cessão** do servidor público estadual **FRANCISCO RÔMULO SAMPAIO LIRA**, Médico, matrícula nº4964111-7, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão na Prefeitura de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, formalizada pela Portaria nº 287/2023, datada de 29/06/2023, e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 04/07/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

José Garrido Braga Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS

\*\*\* \*\*

